



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1120

Órgão Oficial do Município



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****Lei nº 3.659 de 13 de agosto de 2024****Projeto de Lei nº 048/2024****Autógrafo nº 4.047/2024****Iniciativa: Poder Executivo Municipal**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, para fins que especifica.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 88.585,27 (oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.230/64

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 a seguinte rubrica:

01.02.14 - Secretaria de Educação

377 - 12.361.0210.2094.0000- Manutenção do Departamento Pedagógico

F.R. 01 - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica--R\$ 88.585,27

Art. 3º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.14 - Secretaria de Educação

209 - 12.361.0220.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb

F.R. 02 - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -R\$ -88.585,27

Art. 4º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2024 o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 13 de agosto de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.660 de 13 de agosto de 2024**Projeto de Lei nº 049/2024****Autógrafo nº 4.048/2024****Iniciativa: Poder Executivo Municipal**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento do convênio Estadual - SEI N° 012.000.04016/2024-83, execução do Projeto "Computador na sala de aula".

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio estadual, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Processo-SEI nº 012.000.04016/2024-83, objetivando a execução do Projeto "Computador na sala de aula" no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3613/2023, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesa abaixo expressa.

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 a seguinte rubrica:

01.02.14 - Secretaria de Educação

378- 12.361.0210.2094 - Manutenção do Departamento Pedagógico

F.R. 02.118 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente -----R\$150.000,00

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2024 o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 13 de agosto de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos**Decreto n. 4100 de 06 de agosto de 2024**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Lei nº 3613.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$277.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

38- 04.126.0040.2007.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$37.000,00

42- 04.126.0040.2007.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$7.000,00

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

157 - 27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$4.000,00

153 - 13.392.0260.2092.0000-PROMOÇÃO CULTURAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$20.000,00

132 - 08.244.0330.2062.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE-----R\$10.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

180 - 12.361.0210.2042.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----R\$65.000,00

212 - 12.361.0220.2039.0000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$53.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

255 - 10.301.0340.2098.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----R\$15.000,00

01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

74- 15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$40.000,00

293 - 18.542.0150.2093.0000-MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$26.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

11- 04.122.0505.2080.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-6.000,00

12- 04.122.0505.2080.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-2.000,00

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

20- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.08.00- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO--R\$-2.000,00

30- 04.122.0040.2083.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-30.000,00

32- 04.122.0040.2083.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.08.00- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO--R\$-2.000,00

33- 04.122.0040.2083.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-2.000,00

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

146 - 13.392.0260.2055.0000 - PROMOÇÃO CULTURAL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-10.000,00

147 - 13.392.0260.2055.0000 - PROMOÇÃO CULTURAL

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-5.000,00

151 - 13.392.0260.2092.0000 - PROMOÇÃO CULTURAL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-15.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

231 - 12.365.0008.2037.0000 -ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-65.000,00

239 - 12.365.0220.2095.0000 -MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-53.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

256 - 10.301.0340.2098.0000 -ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-15.000,00

01.02.20 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

281 - 17.512.0500.2069.0000 -SANEAMENTO BASICO

3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----R\$-30.000,00

01.02.21 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3- 02.061.0005.2079.0000 -CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS

3.3.90.08.00- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO--R\$-2.000,00

01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

73- 15.452.0015.2016.0000 -GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-2.000,00

78- 15.452.0015.2016.0000 -GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-20.000,00

298 - 18.542.0150.2093.0000 -MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-16.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2024

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4101 de 13 de agosto de 2024

Dispõe sobre o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa que especifica e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n. 06/2022, em especial o disposto no § 1º do art. 5º do referido diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas as dívidas ativas, abaixo descritas, conforme decisões proferidas nos seguintes processos administrativos:

Processo Administrativo	Contribuinte	Código dívida	Exercício
3333/2022	282520	318645	2023

Art. 2º Após o efetivo cancelamento e baixa nas dívidas descritas no artigo anterior do presente Decreto, deverá o Departamento responsável comunicar o cancelamento à Procuradoria-Geral do Município para providências junto aos processos de execução fiscal eventualmente existentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 13 de agosto de 2024

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4102 de 13 de agosto de 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, para fins que especifica. Lei nº 3.659.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 88.585,27 (oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.230/64

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 a seguinte rubrica:

01.02.14 - Secretaria de Educação

377 - 12.361.0210.2094.0000- Manutenção do Departamento Pedagógico

F.R. 01 - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica--R\$ 88.585,27

Art. 3º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.14 - Secretaria de Educação

209 - 12.361.0220.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb

F.R. 02 - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -R\$ -88.585,27

Art. 4º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2024 o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 13 de agosto de 2024

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4103 de 13 de agosto de 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento do convênio Estadual - SEI Nº 012.000.04016/2024-83, execução do Projeto "Computador na sala de aula". Lei nº 3.660.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio estadual, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Processo-SEI nº 012.000.04016/2024-83, objetivando a execução do Projeto "Computador na sala de aula" no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3613/2023, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesa abaixo expressa.

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 a seguinte rubrica:

01.02.14 - Secretaria de Educação

378- 12.361.0210.2094 - Manutenção do Departamento Pedagógico

F.R. 02.118 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente -----R\$150.000,00

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2024 o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 13 de agosto de 2024

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.615 de 13 de agosto de 2024

Dispõe sobre instauração de

Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 00000003462/2024, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração no processo nº 000003462/2024.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 13 de agosto de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 661, de 13 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Torna sem efeito a nomeação de CHANDLER RODRIGUES BOHM, nomeada para o cargo efetivo de CUIDADOR em razão do não comparecimento da candidata.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 632, de 12 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou CHANDLER RODRIGUES BOHM, RG n. 68.495.191-5, para o cargo de CUIDADOR, em virtude do não comparecimento da candidata no prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de agosto de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 662, de 13 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação RITA DE CASSIA MARIA FERREIRA para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RITA DE CASSIA MARIA FERREIRA, RG n. 29.890.948-0, para o cargo de CUIDADOR, aprovada no concurso 01/2024, a partir de 13 de agosto de 2024, em virtude do não comparecimento no prazo da candidata CHANDLER RODRIGUES BOHM, portaria nº 632 de 12 de julho de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **JPM URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 33.656.119/0001-76**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da

ata do Pregão Eletrônico cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3088/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em caça vazamentos para as unidades pertencentes da Secretaria de Educação, em conformidade com as quantidades e valor total, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse /SP, 12 de agosto de 2024.

FELIPE S.DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despachos

INTERESSADO: GIMENES E GIMENES ASSESSORIA LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre não cumprimento de cláusulas contratuais - CABERÁ RECURSO.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, em especial a informações da Secretaria de Educação (ofício nº 818/2024), a qual constatou que a empresa **GIMENES E GIMENES ASSESSORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 42.730.583/0001-56**, descumpriu o contrato firmado. Situação essa e no uso de minhas atribuições, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **GIMENES E GIMENES ASSESSORIA LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

21.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Compra, nas hipóteses de: reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 22.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

II - Conseqüentemente, fica a sociedade empresária **GIMENES E GIMENES ASSESSORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 42.730.583/0001-56**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de agosto de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ
PREFEITO MUNICIPAL
PMSAPOSSÉ

INTERESSADO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Valor (Acréscimo Contratual) - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Abrigo Institucional, cuja ocupação máxima não deve ultrapassar 20 (vinte) crianças e adolescentes de ambos os sexos, previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de

Assistência Social), constante do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 008/2022.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO**, do Termo de Colaboração nº 007/2022, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO AÇÃO MÚTUA DE AMOR E RESTAURAÇÃO - AMAR**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.837.979/0002-87**, cujo objeto é o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Abrigo Institucional.

II - Referido Aditamento de **ACRÉSCIMO** corresponde a **4%** do valor mensal, passando de **R\$ 57.976,70** (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos) para o valor de **R\$ 60.295,76** (sessenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

III - Publiquem-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de agosto de 2024.

Ana Lúcia Lima da Silva
Secretária de Desenvolvimento Social

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSUNTO: Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, visando a disponibilização do Sistema Integrado de Multas (SIM) e a execução de rotinas relacionadas ao processamento de multas de trânsito no município de Santo Antônio de Posse - SP.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública (Ofício nº 470/2024) e parecer jurídico, com fundamento no Art. 75, Inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZO** a contratação da empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 62.577.929/0001-35**, cujo objeto é a Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, visando a disponibilização do Sistema Integrado de Multas (SIM) e a execução de rotinas relacionadas ao processamento de multas de trânsito no município de Santo Antônio de Posse - SP, pelo valor total anual de R\$ 42.724,80 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), onerando da reserva de recursos nº 410/2024 (ficha nº 92/2024).

II - Publiquem-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 09 de agosto de 2024.

VALTER LUÍS LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

INTERESSADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 0215; 056; 0135 - Pregão Eletrônico nº 17/2024 - Ata de RP nº 034X/2024.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária **INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG**, inscrita no CNPJ sob nº **12.889.035/0002-93**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 034X/2024 registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 17/2024, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgãos fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Comunicados

INTERESSADO: CM HOSPITALAR S.A.

ASSUNTO: Notificação sobre ausência de entrega de produto requerido - Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº 688/2024 emitido pela Secretaria de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição de produtos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e ainda assim a empresa CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0001-57, **NÃO ENTREGOU O PRODUTO REQUERIDO no pedido nº 1239/24 emitido pela Secretaria de Saúde, conseqüentemente, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro nº 016D/2024.** Assim, fica sujeita a Contratada as seguintes sanções administrativas dos itens: **23.1.2. e 23.1.3. do Edital.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0001-57, nos termos do disposto nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 **INTIMADA** entregar os produtos requeridos e apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação das seguintes sanções:**

- **Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso no fornecimento, até o 4º (quarto) dia corrido do atraso (conforme 23.1.2. do Edital);**

- **CASO o atraso seja superior a 4 dias: sanção de multa de 20% (vinte por cento) sobre o importe total Contratado(conforme 23.1.3. do Edital).**

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 7 de agosto de 2024.

Paulo José Rodrigues de Souza
Secretário de Saúde
(Unidade Gestora)
PMSAPOSSE

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 072/2024 - Processo Administrativo nº 2386/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de papelaria, com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro nº 041A/2024.

Empresa: A. C. DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º **44.658.678/0001-31.**

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 286,00 (Duzentos e oitenta e seis reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, a contar da assinatura entre as partes, **a iniciar-se em 05 de agosto de 2024, encerrando-se em 04 de agosto de 2025**, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 12 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FELIPE SILVA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LIMA DA SILVA
SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
VALTER LUÍS LOURENÇO
SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA
VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUN. DA FAZENDA
TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 072/2024 - Processo Administrativo nº 2386/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de papelaria, com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro nº 041B/2024.

Empresa: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **31.486.195/0001-55**

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 1.243,80 (Hum mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, a contar da assinatura entre as partes, **a iniciar-se em 05 de agosto de 2024, encerrando-se em 04 de agosto de 2025**, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 12 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FELIPE SILVA DE AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALTER LUÍS LOURENÇO

SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA MUN. DA FAZENDA

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 072/2024 - Processo Administrativo nº 2386/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de papelaria, com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro nº 041C/2024.

Empresa: ALMEIDA VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº **05.668/0001-44**

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 84.953,90 (Oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, a contar da assinatura entre as partes, **a iniciar-se em 05 de agosto de 2024, encerrando-se em 04 de agosto de 2025**, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 12 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FELIPE SILVA DE AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALTER LUÍS LOURENÇO

SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA MUN. DA FAZENDA

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 072/2024 - Processo Administrativo nº 2386/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de papelaria, com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro nº 041D/2024.

Empresa: D.F. ASTOLPHO, inscrita no CNPJ sob nº **20.123.999/0001-73**

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 140.048,02 (Cento e quarenta mil, quarenta e oito reais e dois centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, a contar da assinatura entre as partes, **a iniciar-se em 05 de agosto de 2024, encerrando-se em 04 de agosto de 2025**, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 12 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FELIPE SILVA DE AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALTER LUÍS LOURENÇO

SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA MUN. DA FAZENDA

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 068/2024 - Processo Administrativo nº 2382/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico e sinalização viária na rua Capitão Andrade e Outras (com fornecimento de serviços, materiais e equipamentos), de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência, Convênio Estadual: 100852/2024, e demais condições estabelecidas

neste edital.

Contrato nº 056/2024.

Empresa: LANZA INFRAESTRUTURA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 56.035.538/0001-96.

DADOS DO LICITANTE	
Denominação:	LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA - EPP
Endereço:	Rua Antônio Rossi, nº 410, Bairro Jardim Pissinatti
CNPJ n.º	56.035.538/0001-96
I. E. n.º	456.024.673.115
I. M. n.º	8870
CEP:	13.900-746
Cidade:	Moy Mirim - SP
Fone/Fax:	(19) 3862-4619
E-mail:	licitacoes.lanza@gmail.com

Item	Quant.	Marca	Especificação	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Própria	Contratação de empresa especializada para execução das obras de reaparelhamento asfáltico e sinalização viária na rua Capitão Andrade e Outras (com fornecimento de serviços, materiais e equipamentos), de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência, Convênio Estadual: 100852/2024, e demais condições estabelecidas neste edital.	R\$187.920,00	R\$ 187.920,00

O valor total deste Contrato é de **R\$ 187.920,00 (Cento e oitenta e Sete mil e novecentos e vinte reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 06(Seis) meses, **a iniciar-se em 05 de agosto de 2024, encerrando-se em 04 de fevereiro de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 12 de agosto de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 072/2024 - Processo Administrativo nº 2386/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de papelaria, com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro nº 041E/2024.

Empresa: M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **47.944.404/0001-05**

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 16.027,20 (Dezesseis mil, vinte e sete reais e vinte centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, a contar da assinatura entre as partes, **a iniciar-se em 05 de agosto de 2024, encerrando-se em 04 de agosto de 2025**, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 12 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FELIPE SILVA DE AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALTER LUÍS LOURENÇO

SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA MUN. DA FAZENDA

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 072/2024 - Processo Administrativo nº 2386/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de papelaria, com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro nº 041F/2024.

Empresa: MARIA IRENE BUSO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº **07.892.715/0001-45**

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 65.669,71 (Sessenta e Cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, a contar da assinatura entre as partes, **a iniciar-se em 05 de agosto de 2024, encerrando-se em 04 de agosto de 2025**, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 12 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FELIPE SILVA DE AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALTER LUÍS LOURENÇO

SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA MUN. DA FAZENDA

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 072/2024 - Processo Administrativo nº 2386/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de papelaria, com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro nº 041G/2024.

Empresa: MARYPAM COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº **02.877.958/0001-90**

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 11.093,25**

(Onze mil, noventa e três reais e vinte e cinco centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, a contar da assinatura entre as partes, **a iniciar-se em 05 de agosto de 2024, encerrando-se em 04 de agosto de 2025**, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 12 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FELIPE SILVA DE AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALTER LUÍS LOURENÇO

SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA MUN. DA FAZENDA

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 072/2024 - Processo Administrativo nº 2386/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de papelaria, com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro nº 041H/2024.

Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº **02.573.131/0001-93.**

O valor total desta Ata de Registro é de R\$ **10.421,79 (Dez mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos).** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, a contar da assinatura entre as partes, **a iniciar-se em 05 de agosto de 2024, encerrando-se em 04 de agosto de 2025**, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 12 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FELIPE SILVA DE AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALTER LUÍS LOURENÇO

SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA MUN. DA FAZENDA

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 072/2024 - Processo Administrativo nº 2386/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de papelaria, com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro nº 0411/2024.

Empresa: RODRIGO TONELOTTO, inscrita no CNPJ sob nº **02.514.617/0001-50**

O valor total desta Ata de Registro é de R\$ **82.276,25 (Oitenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, a contar da assinatura entre as partes, **a iniciar-se em 05 de agosto de 2024, encerrando-se em 04 de agosto de 2025**, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 12 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FELIPE SILVA DE AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALTER LUÍS LOURENÇO

SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA MUN. DA FAZENDA

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de colaboração.

Chamamento nº 004/2024 - Processo Administrativo nº 1479/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Credenciamento credenciamento de officineiros para que atuem com atividades educacionais artísticas, esportivas e culturais, voltadas aos alunos da rede municipal, auxiliando no desenvolvimento, autonomia, potencialidade individual e coletiva, inclusive na prevenção de situações de risco e exclusão e o isolamento. Tais oficinas serão realizadas em espaços públicos e/ou em espaços privados (parcerias), no município de Santo Antônio de Posse.

Termo de Credenciamento nº 007/2024.

Empresa: CINTIA MARCELA PINTO BERGO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 288.287.428-60

ITEM	QTD ESTIMADA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	1920H	OFICINAS DE DANÇAS MODALIDADES DIVERSAS	R\$ 55,00	R\$ 105.600,00

O valor total deste Termo de Credenciamento é até de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), pelo período de 12 meses para a realização dos serviços.

O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento é de 12 (doze) meses, partir da sua assinatura, a iniciar-se em **07 de agosto de 2024 e encerrar-se em 06 de agosto de 2025.**

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2024.

FELIPE S. DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de colaboração.

Chamamento nº 004/2024 - Processo Administrativo nº 1479/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Credenciamento credenciamento de oficineiros para que atuem com atividades educacionais artísticas, esportivas e culturais, voltadas aos alunos da rede municipal, auxiliando no desenvolvimento, autonomia, potencialidade individual e coletiva, inclusive na prevenção de situações de risco e exclusão e o isolamento. Tais oficinas serão realizadas em espaços públicos e/ou em espaços privados (parcerias), no município de Santo Antônio de Posse.

Termo de Credenciamento nº 008/2024.

Empresa: FERNANDA DE ALMEIDA RAGAZZO, CPF Nº 321.890.858-29

ITEM	QTD ESTIMADA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	1920H	OFICINA DE JOGOS ESCOLARES COOPERATIVOS	R\$ 35,00	R\$ 67.200,00

O valor total deste Termo de Credenciamento é até de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil, e duzentos reais), pelo período de 12 meses para a realização dos serviços.

O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento é de 12 (doze) meses, partir da sua assinatura, a iniciar-se em **07 de agosto de 2024 e encerrar-se em 06 de agosto de 2025.**

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2024.

FELIPE S. DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a

Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de colaboração.

Chamamento nº 004/2024 - Processo Administrativo nº 1479/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Credenciamento credenciamento de oficineiros para que atuem com atividades educacionais artísticas, esportivas e culturais, voltadas aos alunos da rede municipal, auxiliando no desenvolvimento, autonomia, potencialidade individual e coletiva, inclusive na prevenção de situações de risco e exclusão e o isolamento. Tais oficinas serão realizadas em espaços públicos e/ou em espaços privados (parcerias), no município de Santo Antônio de Posse.

Termo de Credenciamento nº 009/2024.

Empresa: MOISES PEDRO DE CARVALHO, inscrito no CNPJ 36.754.449/0001-92

ITEM	QTD ESTIMADA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1920H	PROJETOS ESPORTIVOS	R\$ 59,33	R\$ 113.913,60

O valor total deste Termo de Credenciamento é até de R\$ 113.913,60 (cento e treze mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos), pelo período de 12 meses para a realização dos serviços.

O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento é de 12 (doze) meses, partir da sua assinatura, a iniciar-se em **07 de agosto de 2024 e encerrar-se em 06 de agosto de 2025.**

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2024.

FELIPE S. DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de colaboração.

Chamamento nº 004/2024 - Processo Administrativo nº 1479/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Credenciamento credenciamento de oficineiros para que atuem com atividades educacionais artísticas, esportivas e culturais, voltadas aos alunos da rede municipal, auxiliando no desenvolvimento, autonomia, potencialidade individual e coletiva, inclusive na prevenção de situações de risco e exclusão e o isolamento. Tais oficinas serão realizadas em espaços públicos e/ou em espaços privados (parcerias), no município de Santo Antônio de Posse.

Termo de Credenciamento nº 009/2024.

Empresa: SANDRA FERREIRA LIMA 21469456800, inscrito no CNPJ 48.677.244/0001-30

ITEM	QTD ESTIMADA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	1920H	PROJETO CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS DE FORMA LÚDICA	R\$ 50,00	R\$ 96.000,00

O valor total deste Termo de Credenciamento é até de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pelo período de 12 meses para a realização dos serviços.

O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento é de 12 (doze) meses, partir da sua assinatura, a iniciar-se em **07 de agosto de 2024 e encerrar-se em 06 de agosto de 2025.**

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2024.

FELIPE S. DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 069/2024 - Processo Administrativo nº 2383/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação elétrica das unidades escolares (instalação de 77 ares-condicionados) com fornecimento de material e mão de obra.

Contrato nº 057/2024.

Empresa: PROJEL INSTALAÇÕES ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **43.178.681/0001-95**

Item	Descrição/Especificações	Marca	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	WEG	UN	04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
2	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	WEG	UN	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
3	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	WEG	UN	156	R\$ 80,00	R\$ 12.480,00
4	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A	WEG	UN	06	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
5	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 70A até 150A	WEG	UN	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
6	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C - preto	SIL	M	800	R\$ 19,90	R\$ 15.920,00
7	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C - preto	SIL	M	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
8	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C - azul	SIL	M	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
9	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C - verde	DACOTA	M	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
10	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	ZETONE	M	1.500	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00
11	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C - preto	DACOTA	M	7.000	R\$ 3,20	R\$ 22.400,00
12	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C - vermelho	DACOTA	M	7.000	R\$ 4,00	R\$ 28.000,00

13	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C - verde	SIL	M	3.000	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
14	Caixa em PVC de 4' x 2'	LEGRAND	M	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
15	Sistema de barramento blindado de 100 a 2000 A, trifásico, barra de cobre	WEG	AXM	16	R\$ 395,00	R\$ 6.320,00
16	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em baixa tensão e demanda até 75 KVA.			10	R\$ 6.300,00	R\$ 63.000,00
17	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 100 x 100mm	STAMPLAC	UN	281	R\$ 18,00	R\$ 5.058,00
18	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa - vermelha	WEG	CJ	121	R\$ 30,20	R\$ 3.654,20
19	Placa/espelho em latão escovado 4' x 4', para 01 tomada elétrica	PLENOBRAS	UN	126	R\$ 40,25	R\$ 5.071,50

O valor total deste Contrato é de **R\$ 291.853,02 (Duzentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos)**. O prazo deste Contrato é de 12 (dozes) meses, contados a partir da assinatura, ou seja, **a iniciar-se em 06 de agosto de 2024, encerrando-se em 05 de agosto de 2025.**

Santo Antônio de Posse, 13 de agosto de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

RITA DE CASSIA MARIA FERREIRA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de **Cuidador** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 13 de agosto de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

IPREM - POSSE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 016/2024

"Dispõe sobre exoneração de SUZETE ROSE DE BIAGI, por motivo de aposentadoria por invalidez, do cargo de ANALISTA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO e dá outras providências".

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi constatada a incapacidade permanente da servidora **SUZETE ROSE DE BIAGI** pela perícia médica deste Instituto de Previdência;

CONSIDERANDO que diante da patologia acometida pela servidora não foi tentada readaptação, uma vez que não há outras atribuições compatíveis com o diagnóstico da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **SUZETE ROSE DE BIAGI**, portadora do RG n.º 13.XXX.XXX-X(SSP/SP) e do CPF n.º 106.XXX.XXX-XX, nascida em 02/12/1965, por motivo de aposentadoria por invalidez, do cargo **ANALISTA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO**, a partir de 06 de agosto de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente

data

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de agosto de 2024.

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

.....